



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 606 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 352ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de novembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Ata 351ª da Reunião Ordinária realizada em 30 de outubro de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 13 de dezembro de 2023.

SERAFIM PEREIRA DE SOUZA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 606, de 13 de dezembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

Fernanda Coimbra Mota da Silva
Secretária Municipal de Saúde
PMS/SESA - Mat.: 77891

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra